



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ***COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL***

BELÉM/ PA, 03 DE FEVEREIRO DE 1999

BOLETIM GERAL Nº 023

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Serviço para o dia 04 FEV 99 – QUINTA - FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MACHADO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JOSUÉ NOGUEIRA	QCG/DS
Oficial de Operações ao CIOP- 1º TURNO	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 2º TURNO	CAP QOPM FÁBIO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP- 3º TURNO	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação de Dia à PM	CAP QOCPM FEM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FEM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM FEM ÂNGELA	QCG
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP MARINHO	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG	CB QPMP FEM LUIZA	CCS/QCG
Atendente de Dia à Odontoclínica	CB QPMP FEM GISELE	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP NUNES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 1º TURNO	SD QPMP FEM SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG - 2º TURNO	SD QPMP FEM ARLENE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BECKMAN	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Motorista de Dia à Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

1 - DESLIGAMENTO DE ALUNO CFSD PM/98 – 5º BPM

Proposto pelo CEL QOPM RG 5359 JAIME JESUS DE OLIVEIRA, Cmt do 5º BPM, nos seguintes termos:

Considerando que os Alunos do CFSD PM/98 MANOEL DE JESUS CARDOSO, GINOMAR FERREIRA DA SILVA e ERIMILSON BARBOSA MAMEDE, não obtiveram aproveitamento intelectual em mais de 03 (três) matérias, no Curso ora em andamento naquela OPM;

Considerando que tal prática demonstra falta de interesse e dedicação aos estudos, falta de zelo pelo preparo profissional próprio, atributos preceituados nos itens II, V, VII e IX do Art. 30 da Lei nº 5251, de 31 JUL 85;

Considerando finalmente que os Alunos acima referenciados estão enquadrados na letra C do nº 05 (Condições de Reprovação) referentes a conduta de ensino, baixada pelas Normas Para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE), em vigor.

DESPACHO: Aprovo.

Sejam desligados por falta de aproveitamento intelectual do CFSD PM/98, ora em andamento no 5º BPM, os seguintes Alunos:

MANOEL DE JESUS CARDOSO, filho de Maria Rosa Cardoso Lobato e Raimundo Alves Lobato, residente a rua Luiz Gomes, nº 87, bairro São João, Abaetetuba/Pa.

GINOMAR FERREIRA DA SILVA, filho de Oneide Ferreira Gomes da Silva e Inácio Dias da Silva, residente a rua Geovani I, nº 1137, bairro Santa Rita de Cássia, Santa Izabel do Pará.

ERIMILSON BARBOSA MAMEDE, filho de Deuzarina Barbosa Mamede e José Chaves Mamede, residente a Tv. Ipiranga, nº 108, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA. Em consequência, ficam desligados do CFSD PM/98 e 5º BPM, respectivamente, de acordo com o que preceitua os itens II, V, VII e IX do Art. 30 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85. (Nota nº 007/99-DEI)

2 – INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos na Polícia Militar de Goiás, os 2º SGT QPMP RG 7913 NATANIEL RANGEL DE LIMA e QPMP FEM RG 11187 JOCENY MONTEIRO SILVA, ambos da CCS/QCG, no período de 17 FEV a JUN 99. (Nota nº 009/99 – DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 – COMANDO GERAL DA PMPA

Passa a responder pelo Expediente Administrativo do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, acumulativamente com a função que exerce, no período de 04 a 07 FEV 99, o CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO, Subcomandante Geral da Corporação, em virtude da viagem de seu titular para os municípios de Tucuruí e Marabá, respectivamente, a serviço da PMPA. (Nota nº 012/99 – GAB)

2 - TRANSFERÊNCIAS

a. POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do QCG para a CIA PFEM, o CAP QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO.

Da APM para o QCG, o MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA.

Do 14º BPM para a 13ª CIPM, o MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Do 4º BPM para o QCG, o CAP QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Da CIA PFEM para a APM, o CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS.

Da APM para o QCG, o 1º QOAPM 6685 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA. (Nota nº 005/99 – DRH/2)

b. POR INTERESSE PRÓPRIO

Da 1ª ESFORP para o 7º BPM, o 1º QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO. (Nota nº 005/99 – DRH/2)

3 – DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassifico do Subcomando da APM, o MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA

Desclassifico do Subcomando do 2º BPM, o MAJ QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES.

Desclassifico da Função de Chefe do DRH/2, o 2º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA. (Nota nº 005/99 – DRH/2)

4 – CLASSIFICAÇÃO

Classifico na Função de Chefe do DRH/2, o CAP QOPM FEM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES.

Classifico no CPM, o CAP QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO

Classifico na CIA PRV, o 1º TEN QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA. (Nota nº 005/99 – DRH/2)

5 - TRÂNSITO / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do QCG, 10 (dez) dias de trânsito, a contar do dia 02.02.99, em virtude de haver concluído o Curso de Metodologia do Ensino na PMBA. (Nota nº 005/99 – DRH/2)

6 - FÉRIAS

a. CONCESSÃO:

Concedo ao CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR do CSM, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1997, a contar do dia 01 FEV 99. (Nota nº 003/98-DRH/2)

b. TRANSFERÊNCIA DE GOZO:

Transfiro o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 1998, publicado em BG nº 228 de 04.12.98, do mês de janeiro para fevereiro/99 da 1º TEN QOCPM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO. (Nota nº 003/98-DRH/2)

c. INCLUSÃO NO PLANO:

Incluo no plano de férias regulamentares referente ao ano de 1998, para o exercício de 1999, dos oficiais do QCG, os MAJ QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, mês de dezembro/99 e CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, mês de março/99 respectivamente. (Nota nº 003/98-DRH/2)

d. SUSTAÇÃO DE GOZO:

Fica sustado o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, publicado em BG nº 007 de 12.01.99, por necessidade do serviço, a contar do dia 25 JAN 99, do CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA do QCG, ficando os dezoito (18) dias restantes a ser gozado em data oportuna. (Nota nº 003/98-DRH/2)

7 - GOZO DE LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO:

Concedo ao CAP QOPM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA do CSM, o gozo de seis (06) meses de licença especial, a contar do dia 29.01.99, de acordo com os Art. 71 e 72 da Lei Estadual nº 5.251/85.

OBS: Qualquer mudança de endereço ou deslocamento para fora do Estado, comunicar a Diretoria de Recursos Humanos. (Nota nº 003/98-DRH/2)

8 - INFORMAÇÃO:

O Cmt do RPMont informou a este Comando que concedeu aos 1º TEN QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, no período de 07 JAN a 08 FEV 99 e ao 2º TEN QOPM RG 7419 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, daquela OPM, dez (10) dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 1997, no período de 18 a 27 JAN 99. (Nota nº 003/98-DRH/2)

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que transferiu o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, para o exercício de 1999, dos

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

MAJ QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, CAP QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA e 1º TEN QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, à disposição daquele Órgão, do mês de janeiro/99, para ser gozado em data oportuna. (Nota nº 003/98-DRH/2)

O Diretor Geral do AMC, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOSPM FEM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, da AMC, o período de férias regulamentares referente ao exercício do ano de 1998, a contar do dia 02.02.99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 04.03.99, pronta para o serviço. (Of. nº 029/99-AMC)

9 - COMUNICAÇÃO:

O CAP QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES do QCG, comunicou a este Comando que foram furtados seus documentos a seguir: Cartão Ouro Card. Banco do Brasil, Cartão HiperCard, Cartão Bom Clube, Carteira de Saúde Unimed, Cartão American Express Gold, Cartão Credicard Gold, Cartão Prata Visão, uma talão de Cheque do Banco do Brasil, Ag. 2946-7, c/c nº 718184-1, sob nº s 262262 a 262280, conforme ficha de Ocorrência nº 007/98 fls. 75/v O. P. nº 4.704/9- Cidade de Maceió/Estado de Alagoas. (Nota nº 003/98-DRH/2)

10 - LUTO / CONCESSÃO:

Concedo ao CAP QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES do QCG, oito (08) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família “Pai” ocorrido no dia 18.01.99, conforme documento apresentado neste Comando, a contar dia 18.01.99 de acordo com o art. 67, Inciso II c/c do Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 julho de 1985. (Nota nº 003/98-DRH/2)

11 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA do QCG, para fins de inatividade o tempo de um (01) ano e dez (10) dias de serviços prestados ao Ministério Exército, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo referido Ministério, de acordo com o Inciso I e § 1º do Art. 133, combinado com o Inciso I, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6592 SEVERINO FANTIN do QCG, para fins de inatividade o período de férias deixado de gozar por necessidade do serviço no ano de 1997, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS da 6ª CIPM, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1978, 79, 80, vinte (20) dias/81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92 e dez (10) dias/96, bem como doze meses de licenças especiais referente aos decênios 15 JAN 75 a 15 JAN 85 e 15 JAN 85 a 15 JAN 95, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso IV, V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA do QCG, para fins de inatividade o tempo de dois (02) anos, três (03) meses e cinco (05) dias de serviço prestados a União como Aluno-aprendiz da Escola Técnica Federal do Pará, tendo como Fundamento legal o Decreto Lei nº 8.590, de 08.01.46, c/c com o Decreto nº 9.848, de 11.01.46 e decisão nº 759/94, do Tribunal de Contas da União que modificou a sua súmula/96, bem como decisão do Supremo Tribunal Federal “In” MS 18538 e ainda baseado no § 1º do Art. 133, combinado com o Inciso I, § 2º do Art. 134 da Lei nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM FEM RG 17934 ANNA RACHEL ROLLA MANESCHY FADEL do QCG, para fins de inatividade o tempo de um (01) ano referente ao Curso de Odontologia (ano de 1983, 1º ano averbado) por ter completado mais de cinco (05) anos de efetivo serviço, de acordo com o § 1º do Art. 133, combinado com o Inciso III, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOCPM FEM RG 23150 LISNETE MARIA DE CASTRO do QCG, para fins de inatividade o tempo de um (01) ano, onze (11) meses e seis (06) dias de serviços prestados as seguintes empresas: “**Sociedade Corretores e Imóveis e Representação**”, período de 01.09.82 a 15.01.83 e “**Cantuarua Consultoria LTDA**”, período de 10.02.83 a 30.08.84, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso I, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 5776 ALTEMIR DA SILVA SANTOS da 12ª CIPM, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de: 1985, 86 e 87, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOSPM RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE, da Clínica Médica Veterinária, para fins de inatividade o período de férias deixado de gozar por necessidade do serviço no ano de: 1997, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 8463 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA do QCG, para fins de inatividade o tempo de seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16 NOV 87 a 16 NOV 97, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art. 133, combinado com o Inciso IV, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 003/98-DRH/2)

12 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Do TEN CEL QOPM RG 15850 EDSON RODRIGUES SANTIAGO, do 6º BPM, no qual solicita as vantagens do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 “Quinquênio”.

DESPACHO: Deferido. (Nota nº 003/98-DRH/2)

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

Do MAJ QOSPM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES do AMC, no qual solicita alteração de gratificação de Habilitação Policial Militar, por ter concluído o Curso de Especialização em Administração Hospitalar.

DESPACHO: Deferido. (Nota nº 003/98-DRH/2)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS - SEM REGISTRO

C - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS

a. CONCESSÃO

Concedo aos 3º SGT QPMP RG 10760 CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA e QPMP RG 13668 MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS, ambos da CCS/QCG, à disposição do CSM, o período de férias regulamentares referente ao ano de 1998, a contar do dia 08.03.99, devendo os mesmos se apresentarem prontos para o expediente e serviço no dia 07.04.99. (Nota nº 03/99-CSM)

2 - DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do SD QPMP FEM RG 14218 IVANILZA DA SILVA RODRIGUES, da CCS/QCG, à disposição do CPM, até a cidade de Salvador/BA, durante o mês de Fevereiro/99, em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1998. (Of. nº 0489/99-CPM)

Autorizo o deslocamento do SD QPMP FEM RG 16569 MÔNICA MARIA MESSIAS, da APM, até a cidade de Recife/PE, no período de 21 a 30 JAN 99, em gozo de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família, por conta das férias. (Of. nº 014/99-APM)

3 - TRANSFERÊNCIAS

a. POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da 4ª CIPM para o BPGDA, o SUBTEN QPMP RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA.

Do BPGDA para a 4ª CIPM, o CB QPMP RG 7818 JOÃO BATISTA DA SILVA. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Do 1º BPM para a CIA PFEM, os 3º SGT QPMP RG 18399 ALMERINDO LIMA DE SOUZA, QPMP RG 9303 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFÍRIO, QPMP RG 6111 JOSÉ FERREIRA LIMA, QPMP RG 24217 FÁBIO GOMES MAIA, QPMP RG 17932 MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA, QPMP RG 11842 JOÃO CARLOS DA FONSECA, QPMP RG 11813 GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA, QPMP RG 17686 NELSON DOS SANTOS CHAGAS, QPMP RG 11548 EDILSON SALDANHA DA SILVA, QPMP RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA, QPMP FEM RG 19666 CRISELIDIA ROCHA DE OLIVEIRA, **CB QPMP** RG 9108 MOISÉS GONÇALVES DA SILVA, QPMP RG 10580 JOÃO MONTEIRO GONÇALVES, QPMP RG 9111 JOSÉ UBIRITAN DE OLIVEIRA MELO, QPMP RG 15671 BENEDITO A. DA SILVA RODRIGUES, QPMP RG 15778 PAULO HENRIQUE

CARDOSO SOBRINHO, QPMP RG 14667 CLÁUDIO BARBOSA DANTAS, QPMP RG 9422 FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS, QPMP RG 17282 LUIZ HENRIQUE LOBATO MIRANDA, QPMP RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO, QPMP RG 8998 AUGUSTO CÉSAR VASCONCELOS, QPMP RG 10260 OSMIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO, QPMP RG 8501 EDIVALDO AVIZ SILVEIRA, QPMP RG 8578 EDILSON MÁXIMO DA SILVA, QPMP RG 9951 JOSÉ MARIA SOUZA RIBEIRO, QPMP RG 9226 JOSÉ MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, **SD QPMP** RG 24404 SANT CLAIR MIRANDA CUNHA, QPMP RG 17783 AMAURI TENÓRIO PALHETA, QPMP RG 25562 LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, QPMP RG 24292 LENO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, QPMP RG 18434 FRANCISCO EVERALDO MELO MORAES, QPMP FEM RG 25727 MÁRCIA MARA DO NASCIMENTO XAVIER, QPMP RG 19802 ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA, QPMP RG 24170 MANOEL DULA AMARAL NETO, QPMP RG 24185 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES BRITO, QPMP RG 24825 MÁRCIO MORAES RODRIGUES, QPMP RG 13920 JORGE AMARO VIEIRA DE MELO, QPMP RG 19507 NAZARENO COSTA SOARES, QPMP RG 25785 ELY DE OLIVEIRA GONÇALVES, QPMP RG 24891 MARCOS VINÍCIUS DE O. BARBOSA, QPMP FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO SANTOS NEGRÃO, QPMP RG 19884 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, QPMP RG 22842 CHARLES PORTELA RODRIGUES, QPMP RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, QPMP RG 24896 JOSÉ CARLOS MENDONÇA DA SILVA, QPMP RG 24072 ENÉAS LOBO RAIOL, QPMP RG 24390 SÍLVIO JOSÉ BORGES GONÇALVES, QPMP RG 17661 ANTÔNIO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, QPMP RG 19762 IVALDO FERREIRA DE SOUZA, QPMP RG 24040 NILTON CABRAL DE SOUZA, QPMP RG 15882 RENIVALDO CARNEIRO DA NATIVIDADE, QPMP RG 23995 MARCELO CALDAS NASCIMENTO09, QPMP FEM RG 25774 CRISTIANE SEABRA CABRAL, QPMP RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, QPMP RG 24250 SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DE MIRANDA, QPMP RG 24634 ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, QPMP RG 17985 ROSINALDO LÁZARO BERGMAN CAMPOS, QPMP RG 10881 SEBASTIÃO CLÁUBER GOMES BRITO, QPMP RG 12226 HILBERTO CELESTINO MARTINS, QPMP RG 24357 JACKSON JONES VULCÃO DAS MERCÊS, QPMP RG 15507 ARMANDO COSTA DA SILVA, QPMP RG 24866 UBIRACI RAMOS DE SOUZA, QPMP RG 19510 OLENILSON CUNHA DO NASCIMENTO, QPMP RG 21383 ELIAS MIRANDA ALVES, QPMP RG 13477 ALBINO COSTA DE ALMEIDA, QPMP RG 12717 SANDRO SÍLVIO DOS SANTOS BAHIA, QPMP RG 24341 WALDOMIRO FERREIRA GAMA, QPMP RG 25673 SÉRGIO PINTO DA SILVA, QPMP RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, QPMP 24191 GIBSON DA SILVEIRA PONTES, QPMP RG 18466 IRAN OLIVEIRA DA SILVA, QPMP RG 14636 JOSÉ EDSON FARIAS DE SOUZA, QPMP RG 24241 LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS, QPMP RG 23651 WALDIR DA SILVA, QPMP RG 24357 JOÃO CARLOS MAIA SANTANA, QPMP RG 24186 LUIZ SÉRGIO GOMES QUADROS, QPMP RG 17700 CLEBER MONTEIRO LEÃO, QPMP RG 17731 LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO, QPMP RG 13057 FRANCISCO MARTINS REIS, QPMP RG 24995 JOSÉ EDUARDO BRAGA MONTEIRO, QPMP RG 24834 JONES CHARLES ANETE DA SILVA, QPMP RG 24551 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, QPMP RG 24404 MÁRIO CÉSAR MACÊDO DAS NEVES, QPMP RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA, QPMP RG 24402 RONALDO DAMASCENO ALMEIDA, QPMP RG 19921 ARNALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO CARDOSO, QPMP RG 24820 ADÉRCIO DA CUNHA CORDOVIL, QPMP RG 23926 MANOEL CONCEIÇÃO

GONÇALVES, QPMP RG 24172 RICARDO WELLINGTON DA S. PIMENTEL, QPMP RG 23975 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS, QPMP RG 24340 LUIZ FERNANDO MONTEIRO FERREIRA, QPMP RG 14058 EDSON BARROS TELES, QPMP RG 11309 MANOEL NAZARENO R. DE OLIVEIRA, QPMP RG 16277 WALDINEI NAZARENO VIEIRA ROMA, QPMP RG 24904 LUIZ GONZAGA PACÍFICO DOS SANTOS, QPMP RG 24561 GIÂNIO GUTEMBERGER ALVES LOPES, QPMP RG 24828 ANDERSON MAGNO PIEDADE, QPMP RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, QPMP RG 14299 WILMO GOMES DE OLIVEIRA, QPMP RG 13007 JOSÉ JUSCELINO B. DE AZEVEDO, QPMP RG 24495 CLAU CIR ALVES FÊ DA CRUZ, QPMP RG 24068 EDUARDO FIGUEIREDO DOS ANJOS e QPMP RG 11872 EDSON SILVA NASCIMENTO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Da CIA PFEM para o BPGDA, o **1º SGT QPMP FEM** RG 8986 MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA, **2º SGT QPMP FEM** RG 8910 MARIA DO SOCORRO LISBÔA LOPES, QPMP RG 7919 EDSON BEZERRA BARBOSA, **3º SGT QPMP FEM** RG 12159 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, QPMP FEM RG 12159 SUELY DO SOCORRO G. DA SILVA, QPMP FEM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA, QPMP FEM RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO, QPMP FEM RG 13720 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES, QPMP RG 12487 IZAIAS BORGES DE OLIVEIRA, **CB QPMP FEM** RG 10087 MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO, QPMP FEM RG 12161 SELMA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, QPMP FEM RG 14328 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S. TRINDADE, QPMP FEM RG 9929 MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA, QPMP FEM RG 16639 TEREZINHA GONÇALVES NEVES, QPMP RG JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO, QPMP RG 17314 JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE FERNANDES, QPMP RG 17307 WELLISON CORRÊA SANTOS, QPMP RG 12560 JOSÉ ANAIR JORDÃO DAMASCENO, QPMP FEM RG 14234 ROSANGELA FRANCO DE MELO, QPMP RG 9060 CARLOS ALBERTO MUZURIS MARQUES, **SD QPMP FEM** RG 16530 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DIAS, QPMP FEM RG 14290 ELNA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA, QPMP FEM RG 11130 MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS, QPMP RG 22373 MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO, QPMP FEM RG 16577 MARIA LUZINALDA NEVES DA SILVA, QPMP FEM RG 16631 TELMA CORDOVIL COSTA, QPMP FEM RG 14510 ROSEMARY DA CRUZ RODRIGUES, QPMP FEM RG 14511 ROSELY DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, QPMP FEM RG 14313 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, QPMP FEM RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, QPMP RG 17249 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, QPMP RG 19803 MAX ROBERTO DA SILVA SOUZA, QPMP RG 19073 JOÃO LUIZ COSTA DA SILVA, QPMP FEM RG 14138 SELMA REGINA SANTOS FILGUEIRA, QPMP FEM RG 13469 SAMAIA OHANA FERNANDES MARTINS, QPMP RG 17220 ALBERTO DA SILVA BRAGA e QPMP RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Da CIA PFEM para a CCS/QCG, o **1º SGT QPMP FEM** RG 10035 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, **3º SGT QPMP FEM** RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES, **CB QPMP FEM** RG 8922 MARIA JOSÉ BORGES BEICHIMOL, QPMP FEM RG 14210 HELY MEIRA SALES FIGUEIREDO, **SD QPMP FEM** RG 19747 CLÍCIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB, QPMP FEM RG 19691 ILKA PEREIRA

MARINHO, QPMP FEM RG 16652 LANA TILEY OLIVEIRA DE MIRANDA, QPMP RG 17785 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA, QPMP RG 18839 RAIMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO JÚNIOR, QPMP RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, QPMP FEM RG 19564 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, QPMP FEM RG 16565 KÁTIA MARIA SEABRA DOS SANTOS, QPMP FEM RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA, QPMP RG 10999 WILSON DOS SANTOS MORAES, QPMP FEM RG 13448 MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, QPMP FEM RG 14267 REGINA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO, QPMP FEM RG 19561 KÁTIA REGINA DA SILVA PINTO, QPMP FEM RG 14363 ROSINETE CUITÊ LOPES, QPMP RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA, QPMP RG 17335 ANTÔNIO CARLOS MAIA COSTA, QPMP RG 19541 SÍLVIA COSTA DE OLIVEIRA, QPMP FEM RG 16527 REGINÉIA NUNES DA LUZ, QPMP RG 16422 LUIZ LÁZARO DO ROSÁRIO DE SOUZA e QPMP FEM RG 16523 MARIA OSCARINA CAMPOS PINHEIRO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPCHQ para a CCS/QCG, o 3º SGT QPMP FEM RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA.

Do BPCHQ para a CCS/QCG, SD QPMP FEM RG 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, QPMP FEM RG 25649 MARIA DO SOCORRO SANTOS DE AVIZ e QPMP FEM RG 25476 JOELMA GOMES MARQUES, ficam à disposição do AMC. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPCHQ para a CCS/QCG, o SD QPMP FEM RG 25748 ELIANA ARAÚJO COSTA, fica à disposição do LAC. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPCHQ para a CIA PRv, os SD QPMP FEM RG 25930 ANA LÚCIA MARTINS MACHADO, QPMP RG 25513 PETER COLMAN SOUZA COSTA. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Da CCS/QCG para o BPGDA, o SD QPMP FEM RG 14331 MARIA ELISENE BEZERRA DE CARVALHO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPTRAN para a CIA PFEM, o CB QPMP RG 13496 RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA, SD QPMP RG 24432 ALEX COELHO MONTEIRO, QPMP RG 21222 LIVAN DO NASCIMENTO LIMA, QPMP FEM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO, QPMP FEM RG 25834 IZANA NAZARÉ DA SILVA ALVES, QPMP FEM RG 25666 ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU, QPMP FEM RG 25582 OCILENE OLIVEIRA GONZAGA e QPMP FEM RG 24646 SIMONE GORETE DA SILVA BARBOSA. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPTRAN para a CIRP, o SD QPMP RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do RPMONT para o BPGDA, o 3º SGT QPMP RG 23159 MANOEL LUIZ DE CARVALHO CABRAL, QPMP FEM MARIA APARECIDA MACÊDO DE OLIVEIRA, CB QPMP RG 9587 JOSÉ MESSIAS BATISTA DA SILVA, SD QPMP RG 22826 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, QPMP RG 25003 PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL, QPMP RG 22526 SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA, QPMP RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA e QPMP RG 13513 LUIZ PAULO GOMES DA SILVA. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do RPMONT para a CCS/QCG, o CB QPMP RG 11321 PAULO SÉRGIO DA CUNHA CID, fica à disposição da Clínica Médica Veterinária. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do RPMONT para a CCS/QCG, o CB QPMP RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, fica à disposição da Diretoria de Saúde. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

Do RPMONT para a CCS/QCG, o CB QPMP RG 11358 MAURO ALEX DINIZ FRIÁS, fica à disposição da PM/2-EMG. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do RPMONT para o BPTRAN, o SD QPMP RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Da 2ª CIPOMA para o BPGDA, o 3º SGT QPMP RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA, SD QPMP RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, QPMP RG 21639 JOSÉ RICARDO GUIMARÃES COIMBRA, QPMP RG 22280 REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO e QPMP 21638 ALESSANDRO LIMA DE ARAÚJO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do RPMONT para a CCS/QCG, o 3º SGT QPMP RG 12854 FERNANDO VALÉRIO ROCHA DE OLIVEIRA, CB QPMP RG 17791 GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES, QPMP RG 14874 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, QPMP RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS, SD QPMP RG 12768 CLAUDIOMIR MEDEIROS MARQUES, QPMP RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, QPMP RG 14710 REINALDO RODRIGUES MELO e QPMP RG 19913 ELOY INÁCIO LIMA JÚNIOR. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do BPGDA para a CIA PFEM, o SD QPMP RG 11827 SHELLI CAVALCANTE POLLIQUEIS. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

b. POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 1º BPM para o AMC, o 3º SGT QPMP FEM RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES.

Do BPTRAN para o 6º BPM, o CB QPMP RG 15460 WALDEMAR LOPES PINTO.

Do CANIL para a 4ª CIPM, o SD QPMP RG 15078 EDMILSON MIRANDA DE MELO. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Do 14º BPM para a CCS/QCG, o SD QPMP RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA.

Da CIRP para o 5º BPM, o CB QPMP RG 10763 ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA.

Do 15º BPM para a CCS/QCG, o 3º SGT QPMP RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, ficando classificado na DRH/6

Do 1º BPM para a CCS/QCG, o SD QPMP RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Do 6º BPM para o 19º BPM, o SD QPMP RG 11894 CAMILO NELSON PEREIRA MOUSINHO.

Do 19º BPM para o 6º BPM, o SD QPMP RG 26909 LEWIS ANTHONY LIMA DO NASCIMENTO.

Do CFAP para a CEPAS, o SD QPMP RG 12782 JOÃO REBELO DE SOUZA. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

4 - LICENCIAMENTO À PEDIDO

Por não mais desejar servir nas fileiras desta PMPA, licencio À PEDIDO o SD QPMP RG 20407 ROBERVAL TEIXEIRA MACIEL, do BPCHQ, filho de Claudemir Militão Maciel e Raimunda Teixeira Maciel, residente Pass. São Pedro nº 153, entre Lomas Valentinas e Angustura, Bairro do Marco, de acordo com o Art. 40 do Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço de Praças da PMPA. É licenciado no Comportamento “BOM”. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

5 - INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando, que no dia 02 JAN 99, o SD QPMP RG 18237 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO LOPES, daquela OPM, teve sua vida ceifada por acidente de arma de fogo, no interior de sua residência, conforme Certidão de Óbito apresentada naquele Comando.(Of. nº 003/99 – 19º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 6251 RAIMUNDO WILSON SOUZA RÊGO, Comandante do 3º BPM, informou a este Comando, o falecimento do CB QPMP R/R NATANAEL CORRÊA MELO, do Quadro de Inativos, no dia 16 DEZ 97, tendo como causa mortis, insuficiência respiratória, coma, hematoma Intra cerebral;

Informou ainda, que aquele Comando, só tomou conhecimento do fato na data de 13.01.99, por seus familiares.(Of. nº 016/99 – 3º BPM)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE

A JISG desta PM, inspecione em sua próxima Reunião Ordinária, para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo nominados:

REENGAJAMENTO

CEPAS

3º SGT QPMP FEM RG 16606 ROSIMEIRE SILVA SOUZA, SD QPMP RG 24233 ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES e QPMP RG 22288 WALMIR PEREIRA DOS SANTOS.
(Nota nº 012/99 – DRH/6)

7 - INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS

Incluo no Plano de Ferias de 1999, da 1ª ESFORP, o 2º SGT QPMP RG 7413 PROTÁSIO MÁRIO BENÍCIO DE MEDEIROS, para o mês de janeiro de 1999. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamento do 1º SGT QPMP RG 7724 ROBERTO MORAES TAVARES, da CCS/QCG, o tempo relativo ao período de Licença Especial, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, publicado em BG nº 243, de 28 DEZ 98, de acordo com o inciso IV, do § 2º do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85.(Nota nº 011/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 16677 MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL, do 3º BPM, o tempo de 02 (dois) anos e 05 (cinco) dias de serviço prestado, conforme discriminação a seguir: “Sandra Cristina Silva Pereira” o tempo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias; “MC Pereira Filho”, o tempo de 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias e “Santarém Guias Ltda.”, o tempo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme cópia da Certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de acordo com o inciso II, do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 11380 GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO, da CIRP, o tempo de 01 (um) ano, de serviço prestado ao Ministério do Exército

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24835 JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS FILHO, da COE, o tempo de 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviço prestado, conforme discriminação a seguir: Ministério da Aeronáutica, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado, e a Empresa “Centrais Elétricas do Pará”, o tempo de 03 (três) anos e 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme cópias das Certidões expedidas pelos Órgãos acima especificados, de acordo com o § 1º do Art. 133, e inciso II, do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 24100 MIGUEL ÂNGELO DE CASTRO, da 4ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica (Hospital de Aeronáutica de Belém), conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23619 WALDINEY PANTOJA MATOS, do 3º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e cinco (05) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele Órgão, de acordo com o § 1º do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85. (Nota nº 011/99 – DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP FEM RG 18583 MARIA PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS FIGUEIRA, do 3º BPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados conforme discriminação a seguir: Empresa Lundgren Tecidos S/A, Casas Pernambucanas, no período de 05 AGO 92 a 18 JUN 84 e Prefeitura Municipal de Santarém, no período de 02 MAI 88 a 30 SET 91, conforme cópia da Certidão expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de acordo com o inciso II do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 JUL 85 (Nota nº 011/99 – DRH/6)

9 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS

a. INDEFERIDOS

Do SD QPMP FEM RG 13391 ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO, da 4ª CIPM, solicitando concessão de Licença Especial.

NOTA: Deixa de ser concedido por ter o tempo necessário, possuindo apenas 09 anos, 08 meses e 29 dias. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Do SD QPMP RG 22799 RUBERVALDO NASCIMENTO PINTO, da CEPAS, solicitando através de sua procuradora, sua Reforma Ex-Officio, nos termos da legislação em vigor.

NOTA: Deixa de ser concedido por falta de Ata de Inspeção de Saúde e não ser julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar. (Nota nº 012/99 – DRH/6)

Do CB QPMP RG 8530 WALDECI FERNANDES DE CASTRO, do 17º BPM, solicitando mudança de QPMP-0 (Combatente) para QPMP-2 (Operador de Comunicação)

DESPACHO: indeferido. Por contrariar a legislação em vigor. (Nota nº 005/99-CPP)

D - ALTERAÇÕES DE INATIVOS

1 - DOCUMENTO DESPACHADO.

Do CAP QOAPM R/R RG 4990 MIGUEL SOUZA E SILVA, do Quadro dos Inativos, no qual solicita retificação da Portaria nº 924/94-SEAD de sua Reserva Remunerada, a fim de ser acrescido as vantagens da Lei nº 5.320/86.

DESPACHO: Indeferido, conforme parecer da SEAD.

OBS: Maior esclarecimento pode dirigir-se a DRH/2. (Nota nº 003/98-DRH/2)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 069/99-CCG, DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

Considerando os termos do Ofício nº 075/99-GAB.SEC..

RESOLVE:

Nomear o TEN CEL QOPM JOAQUIM SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar, Código GEP-DAS – 012.3, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 01.02.99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado,

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

* Transcrito do DOE nº 28.894 de 01 FEV 99.

2 - ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0038 DE 18 DE JANEIRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 3288, de 04 de janeiro de 1999.

RESOLVEM:

I – Definir no montante de R\$ 67.212.164,77 (SESSENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota provisória para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES			R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PESS. ENC. SOCIAIS	1º TRI – ANO 99
			JANEIRO
			O. D. C
			DIÁRIAS
POLÍCIA MILITAR	001	7.171.548,22	198.000,00

II – A presente Portaria nº entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da fazenda, em exercício

* Transcrito do DOE nº 28.894 de 01 FEV 99.

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares baixo relacionados, pertencentes ao 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA

2º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA

2º GRAU (PRAÇAS)

SUBTEN QPMP RG 7440 RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

CB QPMP RG 8871 JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

CB QPMP RG 16676 RAFAEL GOMES DA COSTA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda no Quartel do 5º BPM, por ocasião da comemoração do seu 17º aniversário de criação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve a letra “a” do § 1º do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71, da Lei Estadual nº 5.251, 06 meses de licença especial aos policiais militares abaixo nominados:

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

1º BPM

SD QPMP RG 14032 SÍLVIO RENATO BENTES FREIRE, correspondente ao decênio de 08 AGO 88 a 08 AGO 98.

5º BPM

CB QPMP RG 13570 JOSÉ MARIA BRASIL CONCEIÇÃO, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

BPGDA

CB QPMP RG 7898 AURIBERTO CRUZ DA COSTA, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

CIPOE

SD QPMP FEM RG 14341 JANE DE AVELAR CRUZ, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

BPTRAN

SD QPMP RG 13644 PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

12º BPM

SD QPMP RG 12669 MARIVALDO AMARAL DE SOUZA, correspondente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97.

BPCHQ

1º SGT QPMP RG 8038 ANSELMO PACHECO CHAGAS, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

CB QPMP RG 13945 MÁRIO ANTÔNIO ABREU RODRIGUES, correspondente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

5ª CIPM

CB QPMP FEM RG 14332 ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

CCS/QCG

SD QPMP FEM RG 14258 IVONE MARIA ROCHA BORGES DO NASCIMENTO, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 - ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA

a. AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO / TRANSCRIÇÃO

Autorizo a Polícia Militar do Pará, a descontar 20% (vinte por cento) de meus vencimentos líquidos, a título de pensão alimentícia, em favor de minha filha, ESTEFANI SILVA LIMA, nascida no dia 03 de dezembro de 1998, a partir de fevereiro de 1999, devendo o pagamento ser efetuado em nome da mãe desta, SIMONE NAZARÉ BRITO SILVA, portadora da CI nº 3079060.

Belém, 14 de janeiro de 1999

JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA – SD QPMP RG 24395

MF 5694752-010 – CIPOE

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPOE e providencie a respeito.

5 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM/BM/PA
A V I S O

A Diretoria Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará – ACSPMBMPA, AVISA ao seu distinto Quadro Social, freqüentadores e simpatizantes que no próximo dia 14 FEV 99 (DOMINGO), estará promovendo o tradicional BAILE CARNAVALESKO DA ACSPMBMPA, e início da CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS não perecíveis, evento programado para nossa Sede Campestre, com animação musical da BANDA REALCE, início às 10:00 horas.

OBS: Não haverá convites para o dia 14 FEV 99. O ingresso para não sócios será 1 Kg de alimento não perecível.

Belém/PA, 28 de Janeiro de 1999.

FRANCISCO AUGUSTO A. EVANGELISTA
Vice-Presidente da ACSPMBMPA

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo CEL QOPM RG 15644 ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES, Diretor da DAL, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM RG 12075 JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º TEN QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUZA, 2º QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA e 2º TEN QOAPM FEM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, todos do QCG, por terem durante o tempo em que passei como Diretor de Recursos Humanos demonstrado alto grau de disciplina, espírito de corpo e abnegação as suas atividades diárias, contribuindo assim sobremaneira para que nossa missão como Diretor pudesse se cumprida dentro das diretrizes vigentes na Corporação. Aos ilustre Oficiais desejo muitas felicidades e rogo ao senhor Deus que os ilumine para que continuem a trilhar esse caminho e assim elevem ainda mais o nome da Milícia de Fontoura (INDIVIDUAL). (Of. nº 099/99-DAL)

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo 1º QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do QCG, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito do DETRAN, nos seguintes termos:

ELOGIO: aos SUBTEN QPMP RG 6680 ANTÔNIO DAS GRAÇAS DOS SANTOS, QPMP RG 7069 JOSAFAT DOS SANTOS SILVA, 1º SGT QPMP RG 16381 GERALDO LIRA COSTA, QPMP RG 6467 JOSÉ ELIAS GONÇALVES CORRÊA, 2º SGT QPMP RG 7108 RAIMUNDO BOTELHO ALVES, QPMP RG 6730 RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA, QPMP RG 10251 ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA, QPMP RG 11082 MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO FERREIRA, 3º SGT QPMP RG 7262 VALDUIR SIMÃO NEGRÃO BRAGA, QPMP RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA, QPMP RG 7195 WILLIAM DARTAGNAN DA SILVA BRAGA, QPMP RG 6865 MANOEL DOS REMÉDIOS MILÉO DE MIRANDA, CB QPMP FEM RG 14234 ROSÂNGELA FRANCO DE MELO, CB QPMP RG 12573 MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS, QPMP

RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA, QPMP RG 11109 ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO, QPMP RG 13052 JOSÉ AUGUSTO TAVARES, QPMP RG 13984 RONALDO GALVÃO DE OLIVEIRA, QPMP RG 17753 DAVI RODRIGUES DA COSTA, QPMP RG 17882 WALTER DO AMARAL ABREU JÚNIOR, SD QPMP RG 8865 JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, QPMP RG 15439 JOSÉ LUIZ LOPES BORGES, QPMP RG 15670 RILDO DA SILVA NEVES, QPMP RG 13121 PAULO MAURÍCIO VASCONCELOS DOS SANTOS, QPMP RG 13546 ABRAÃO PEREIRA LIMA JÚNIOR, QPMP RG 22623 LUÍS PAULO PINHEIRO DA COSTA, QPMP RG 17265 ALBERTO DA SILVA BRAGA, QPMP RG 22660 JOSÉ MAIA DE LIMA, QPMP RG 11420 CARLOS ALBERTO SOUZA ARAÚJO, QPMP RG 22800 ITAMAR DA COSTA SOUZA, QPMP RG 12562 OTONIEL RAMOS DE LIMA e QPMP RG 15744 EDILSON GONÇALVES MESCOUTO, por terem durante o corrente ano, como integrantes da guarnição policial à disposição do DETRAN/PA, desempenhado suas atribuições com eficiência e dedicação, sempre prontos no cumprimento do dever. Policiais assíduos, disciplinados, amigos e acima de tudo leais, fatores que muito contribuíram ao destaque policial, frente ao Departamento Estadual de Trânsito. (Of. nº 013/99-CCT/DETRAN)

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOPM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO, respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Cmt do CSM, pelo grande apoio dado a esta Diretoria, Oficial dotado de alto grau de responsabilidade, inteligente, humano de ílibada conduta moral o qual com seu profissionalismo e abnegação, nos ajudou em muito a atingirmos nossos objetivos. Ao amigo TEN CEL QOPM DA SILVA, os nossos sinceros agradecimentos. (INDIVIDUAL). (Nota nº 001/99-DAL)

ELOGIO: Ao MAJ QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, respondendo pela função de Subdiretor da DAL, pela forma leal e inteligente que sempre conduziu os trabalhos a ele conferido, demonstrando ser Oficial disciplinado e disciplinador, coerente e capaz de intervir em situações de qualquer natureza sem perder a serenidade, que lhe é peculiar. Cabe a nós apresentar os agradecimentos e desejar-lhe felicidades em sua contínua jornada sob as graças de Deus. (Individual). (Nota nº 001/99-DAL)

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, Chefe do Expediente, mesmo pelo curto período que permaneceu sob nossa direção, demonstrou ser um Oficial portador de grande conhecimento, inteligente, disciplinado e disciplinador, com alto grau de responsabilidade nas missões que lhe foram confiadas. Agradecemos ao insigne Oficial, pedindo a Deus que sempre o ilumine em sua carreira. (Individual).

ELOGIO: Ao 1º TEN QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, Chefe da SSAM, louvo a oportunidade de evidenciar o senso de responsabilidade, a dedicação e a coerência com as quais sempre conduziu os trabalhos de sua Seção. Oficial inteligente sempre atendeu com total desprendimento as tarefas que lhe foram conferidas. Que fique marcado nosso sincero agradecimento. (Individual).

ELOGIO: Ao 2º TEN QOAPM RG 16689 FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO, Chefe da DAL-3, com grande satisfação é que conclamo o grande senso de profissionalismo, desprendimento, dedicação e honestidade evidenciada por este Oficial, que com competência e força de vontade se fez presente a todas as missões que lhe foram confiadas. O nosso muito obrigado. (Individual). (Nota nº 001/99-DAL)

ELOGIO: Ao 2º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, destacou-se pelo profissionalismo, dedicação, honestidade e ascendência moral, são algumas das características deste Oficial, que durante nossa Direção, não mediu esforços para ajudar-nos e sempre foi provido de um desembaraço profissional capaz de encontrar soluções em curto espaço de tempo, promovendo um excelente assessoramento nas decisões. Resta-me agradecer-lhe e desejar-lhe felicidades no transcurso de sua carreira. (Individual). (Nota nº 001/99-DAL)

ELOGIO: Aos SUBTEN QPMP RG 6206 REGINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, QPMP RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA e QPMP RG 7555 GETÚLIO DO CARMO SOUZA, 1º SGT QPMP RG 9803 JOSÉ VELOSO DIAS NETO, 2º SGT QPMP RG 8875 ALTINO CASTRO DA COSTA, QPMP RG 7201 BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA e QPMP RG 7562 JOSÉ CUPERTINO LEAL, 3º SGT QPMP RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS, QPMP FEM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA e QPMP FEM RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA, CB QPMP RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, QPMP RG 14874 FELIPE RODRIGUES ALMEIDA e QPMP RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, SD QPMP RG 12191 EDMILSON DE SOUZA LOPES, QPMP FEM RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, QPMP FEM RG 13467 ROSINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, QPMP RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA, QPMP RG 25005 WANDERLEI PEREIRA SILVA, QPMP RG 18742 PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS, QPMP RG 21380 JOSÉ ANTONIO VEIGA WANZELER e QPMP FEM RG 14334 ANA IVETE BRITO PICANÇO, por terem durante nossa direção, demonstrado abnegado senso de profissionalismo, ética, responsabilidade, conhecimentos técnicos, organização, dinamismo, seriedade, honestidade e competência em todas as missões que lhes foram delegadas, dando suas contribuições para a Diretoria de Apoio Logístico atingir o patamar em que nos encontramos hoje. Portanto companheiros, o alto grau de profissionalismo que os senhores demonstraram são motivos dos nossos mais sinceros agradecimentos, desejando a Deus que sempre ilumine suas carreiras. (Individual). (Nota nº 001/99-DAL)

2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOAPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA, do 1º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 059/98-AJG, tendo em vista a necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (005/99-IPM)

BOLETIM GERAL Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

3 - DESLIGAMENTO DISCIPLINAR DE ALUNO CFSD PM/98 – 7º BPM

Proposto pelo MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, Respondendo pelo Comando do 7º BPM, nos seguintes termos:

Considerando que o Aluno do CFSD PM/98 EDIVALDO DOS SANTOS SOUZA, tem sido punido inúmeras vezes, atingiu o comportamento “MAU” e, mesmo assim não mostrou sensibilidade as punições a si impostas, bem como as orientações dos Oficiais daquela OPM, o que configura a impossibilidade de melhoria de seu comportamento e conduta na vida militar. Com suas atitudes, o militar em tela constitui-se um péssimo exemplo para seus pares de curso;

Considerando finalmente que o Aluno acima referenciado infringiu o que prescreve o Art. 30, § 1º, nº 2 do Regulamento Disciplinar da PMPA e Art. 43, nº 02 do RCFAP.

DESPACHO: Aprovo.

Seja desligado disciplinarmente do CFSD PM/98, ora em andamento no 7º BPM, o seguinte Aluno:

EDIVALDO DOS SANTOS SOUZA, filho de Pedro Lopes de Souza e Maria do Socorro dos Santos Oliveira, residente a Rua Gomes Durval, nº 759, bairro da Serrinha. Conceição do Araguaia/PA. Em consequência, fica desligado do CFSD PM/98 e 7º BPM, respectivamente, de acordo com o At. 30, § 1º, nº 02 do Regulamento Disciplinar da PMPA e Art. 43, nº 02 do RCFAP. (Nota nº 007/99-DEI)

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL PM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS - TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL